



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 1 de 66

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	24
Compras	25
Cotação	25
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	
	26
Outros atos	26
Poder Legislativo	66
Licitações e Contratos	66
Cotação	66

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapedoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 2 de 66

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 067/2025 **de 27 de janeiro de 2025.**

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento ocorrido em 26.01.2025 do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 29.08.2024, com a servidora Debora Cristina Crepaldi, matrícula funcional nº 4448, Professora de Educação Especial, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido em 26.01.2025 o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 28.08.2024, com a servidora Debora Cristina Crepaldi, matrícula funcional nº 4448, Professora de Educação Especial, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26.01.2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de janeiro de 2024.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 3 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-043 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 68/2025

de 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB II** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ROSINEIA DE FATIMA RIBEIRO**, portador (a) da CIRG nº **22.751.***-X**, CPF nº **134.974.***-16**, aprovado (a) na **31ª (Trigésima-primeira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB II**;

Artigo 2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 4 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-043 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 69/2025

de 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **INSPETOR DE ALUNOS** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **VITORIA CAROLINA DE PONTES URSULINO**, portador (a) da CIRG nº **63.524.***-1**, CPF nº **528.378.***-47**, aprovado (a) na **13ª (Décima-terceira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **INSPETOR DE ALUNOS**;

Artigo 2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 3A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 5 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 70/2025

de 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra Raquel Floriano da Rosa, PEB II, encontra-se atualmente afastada de suas funções em virtude de sua designação para a função gratificada de Supervisor de Ensino na Secretaria de Educação deste município de Capela do Alto;

Considerando que a sua ausência no local onde a mesma encontra-se lotada causará prejuízo principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a inexistência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de PEB II;

Considerando a existência de um Processo Seletivo para a contratação emergencial de PEB II;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **28/01/2026**, para prestar serviços como **PEB II**, o (a) Senhor (a) **KAROLAYNE BASSI MONTOIA**, portador (a) da CIRG nº **60.051.***-1**, CPF **506.270.***-30**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **13ª** (Décima-terceira) colocação na classificação do Processo Seletivo 01/2024;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 6 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 71/2025

de 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra Marli de Lourdes D'Almeida, PEB II, encontra-se atualmente afastada de suas funções em sala de aula para cumprimento de mandato eletivo junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araçoiaba da Serra e Capela do Alto;

Considerando que a sua ausência no local onde a mesma encontra-se lotada causará prejuízo principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a inexistência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de PEB II;

Considerando a existência de um Processo Seletivo para a contratação emergencial de PEB II;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **28/01/2026**, para prestar serviços como **PEB II**, o (a) Senhor (a) **MARCIA CRISTINA DA MOTA CARDOSO**, portador (a) da CIRG nº **30.718.***-4**, CPF **258.694.***-00**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **15ª** (Décima-quinta) colocação na classificação do Processo Seletivo 01/2024;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 7 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 72/2025

de 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra Ester Rico Mura Lourenço, PEB II, encontra-se atualmente afastada de suas funções em sala de aula para cumprimento de mandato eletivo junto ao SIPROEM;

Considerando que a sua ausência no local onde a mesma encontra-se lotada causará prejuízo principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a inexistência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de PEB II;

Considerando a existência de um Processo Seletivo para a contratação emergencial de PEB II;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **28/01/2026**, para prestar serviços como **PEB II**, o (a) Senhor (a) **MAYTA DONANGELO**, portador (a) da CIRG nº **21.715.***-8**, CPF **164.362.***-61**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **16ª** (Décima-sexta) colocação na classificação do Processo Seletivo 01/2024;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 8 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 73/2025

de 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra Sheila de Fátima Lara Negretti, PEB II, encontra-se atualmente afastada de suas funções em virtude de sua designação para a função gratificada de Supervisor de Ensino na Secretaria de Educação deste município de Capela do Alto;

Considerando que a sua ausência no local onde a mesma encontra-se lotada causará prejuízo principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a inexistência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de PEB II;

Considerando a existência de um Processo Seletivo para a contratação emergencial de PEB II;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **28/01/2026**, para prestar serviços como **PEB II**, o (a) Senhor (a) **BIANCA BIASI GARCIA FERREIRA**, portador (a) da CIRG nº **34.569.***-9**, CPF **424.502.***-76**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **18ª** (Décima-oitava) colocação na classificação do Processo Seletivo 01/2024;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 9 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 74/2025

de 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra Valéria Aparecida Lopes Campos, PEB II, encontra-se atualmente afastada de suas funções em virtude de sua readaptação temporária por motivo de saúde em atendimento a orientação médica;

Considerando que a sua ausência no local onde a mesma encontra-se lotada causará prejuízo principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a inexistência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de PEB II;

Considerando a existência de um Processo Seletivo para a contratação emergencial de PEB II;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **28/01/2026**, para prestar serviços como **PEB II**, o (a) Senhor (a) **THELMA MATHEUS PEREIRA**, portador (a) da CIRG nº **26.716.***-X**, CPF **259.355.***-38**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **20ª** (Vigésima) colocação na classificação do Processo Seletivo 01/2024;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 10 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 75/2025

de 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra Cibele Doralí Correa, PEB II, encontra-se atualmente afastada de suas funções por motivo de saúde, sem previsão de retorno às suas atividades laborativas;

Considerando que a sua ausência no local onde a mesma encontra-se lotada causará prejuízo principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a inexistência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de PEB II;

Considerando a existência de um Processo Seletivo para a contratação emergencial de PEB II;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **28/01/2026**, para prestar serviços como **PEB II**, o (a) Senhor (a) **LILIA APARECIDA ANTUNES**, portador (a) da CIRG nº **41.364.***-8**, CPF **310.709.***-61**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **23ª** (Vigésima-terceira) colocação na classificação do Processo Seletivo 01/2024;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 11 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 76/2025

de 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra Valdenice Aparecida Pereira Moraes, PEB II, encontra-se atualmente afastada de suas funções em virtude de sua readaptação temporária por motivo de saúde em atendimento a orientação médica;

Considerando que a sua ausência no local onde a mesma encontra-se lotada causará prejuízo principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a inexistência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de PEB II;

Considerando a existência de um Processo Seletivo para a contratação emergencial de PEB II;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **28/01/2026**, para prestar serviços como **PEB II**, o (a) Senhor (a) **LETICIA MARIA BELARMINO CAMPAGNOLLO**, portador (a) da CIRG nº **53.871.***-4**, CPF **445.443.***-59**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **24ª** (Vigésima-quarta) colocação na classificação do Processo Seletivo 01/2024;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 12 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 77/2025

de 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra Rute Sampaio Stanger, PEB II, encontra-se atualmente afastada de suas funções por motivo de licença maternidade;

Considerando que a servidora afastada gozará de férias à partir da data de seu retorno ao trabalho;

Considerando que a sua ausência no local onde a mesma encontra-se lotada causará prejuízo principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a inexistência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de PEB II;

Considerando a existência de um Processo Seletivo para a contratação emergencial de PEB II;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **20/07/2025**, para prestar serviços como **PEB II**, o (a) Senhor (a) **ADRIANA CELESTINO FRAZÃO**, portador (a) da CIRG nº **34.242.***-1**, CPF **276.525.***-43**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **26ª** (Vigésima-sexta) colocação na classificação do Processo Seletivo 01/2024;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 13 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 78/2025

de 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra Maria Fernanda de Oliveira Martins, PEB I, encontra-se atualmente afastada sem remuneração de suas funções;

Considerando que a sua ausência no local onde a mesma encontra-se lotada causará prejuízo principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de PEB I;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **28/01/2026**, para prestar serviços como **PEB I**, o (a) Senhor (a) **FRANCINE GARCIA DE ALMEIDA**, portador (a) da CIRG nº **41.371.***-1**, CPF **230.746.***-79**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **24ª** (Vigésima-quarta) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso 01/2023;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 14 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 79/2025

de 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra Ana Paula Silva Santos, PEB I, encontra-se atualmente afastada de suas funções em sala de aula para cumprimento de mandato eletivo junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araçoiaba da Serra e Capela do Alto;

Considerando que a sua ausência no local onde a mesma encontra-se lotada causará prejuízo principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de PEB I;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **28/01/2026**, para prestar serviços como **PEB I**, o (a) Senhor (a) **JOSIANE CRISTINA LEITE**, portador (a) da CIRG nº **34.334.***-X**, CPF **325.481.***-66**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **25ª** (Vigésima-quinta) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso 01/2023;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 15 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 80/2025

de 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Angela Rosiane Dias, Monitor de Creche, encontra-se atualmente afastada de suas por motivo de licença-maternidade;

Considerando que a sua ausência no local onde a mesma encontra-se lotada causará prejuízo principalmente no atendimento dos alunos;

Considerando a existência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de MONITOR DE CRECHE;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **30/06/2025**, para prestar serviços como **MONITOR DE CRECHE**, o (a) Senhor (a) **ANA PAULA WINCLER VIEIRA**, portador (a) da CIRG nº **33.008.***-1**, CPF **297.506.***-89**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **23ª** (Vigésima-terceira) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso 01/2023;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 2A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 16 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 81/2025

de 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que o servidor efetivo, Sr Julio Cesar Parra, PEB III - História, encontra-se atualmente afastado sem remuneração de suas funções;

Considerando que a sua ausência no local onde o mesmo encontra-se lotada causará prejuízo principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de PEB III – HISTÓRIA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **28/01/2026**, para prestar serviços como **PEB III – HISTÓRIA**, o (a) Senhor (a) **FELIPE AUGUSTO ANTUNES DE MESQUITA LUNA**, portador (a) da CIRG nº **50.581.***-7**, CPF **390.726.***-52**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **15ª** (Décima-quinta) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso 01/2021;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 17 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 82/2025

de 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra Adriana Moreira Simões de Almeida, Professor Adjunto III, encontra-se atualmente afastada de suas funções em virtude de sua readaptação temporária por motivo de saúde em atendimento a orientação médica;

Considerando que a sua ausência no local onde a mesma encontra-se lotada causará prejuízo principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de PROFESSOR ADJUNTO III;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **28/01/2026**, para prestar serviços como **PROFESSOR ADJUNTO III**, o (a) Senhor (a) **WILSON FRANKLIN CORDEIRO**, portador (a) da CIRG nº **34.487.***-4**, CPF **286.912.***-89**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **34ª** (Trigésima-quarta) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso 01/2021;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 18 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 83/2025

de 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra Ana Laura Quevedo Pires, PEB I, encontra-se atualmente afastada de suas por motivo de licença-maternidade;

Considerando que a servidora afastada gozará de férias na sequência do encerramento de seu afastamento;

Considerando que a sua ausência no local onde a mesma encontra-se lotada causará prejuízo principalmente no atendimento dos alunos;

Considerando a existência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de PEB I;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **10/06/2025**, para prestar serviços como **PEB I**, o (a) Senhor (a) **GIOVANA DIAS DE SOUZA**, portador (a) da CIRG nº **55.710.326-5**, CPF **449.715.***-48**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **32ª** (Trigésima-segunda) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso 01/2023;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 19 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 84/2025

de 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que o servidor efetivo, Sr Marcos Paulo de Alcântara, PEB III - Artes, encontra-se atualmente afastado de suas funções em virtude de sua readaptação temporária por motivo de saúde em atendimento a orientação médica;

Considerando que a sua ausência no local onde o mesmo encontra-se lotado causará prejuízo principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de PEB III – ARTES;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **28/01/2026**, para prestar serviços como **PEB III – ARTES**, o (a) Senhor (a) **CAMILA PAQUES DOS SANTOS**, portador (a) da CIRG nº **49.071.***-2**, CPF **403.541.***-60**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **15ª** (Décima-quinta) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso 01/2021;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 20 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 85/2025

de 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra Maria Eduarda de Carvalho Rodrigues Silva, PEB III - Artes, encontra-se atualmente afastado sem remuneração de suas funções;

Considerando que a sua ausência no local onde o mesmo encontra-se lotada causará prejuízo principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de PEB III – ARTES;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **28/01/2026**, para prestar serviços como **PEB III – ARTES**, o (a) Senhor (a) **SILMARA AUGUSTA DE CAMARGO**, portador (a) da CIRG nº **27.056.***.X**, CPF **167.509.***.19**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **16ª** (Décima-sexta) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso 01/2021;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 21 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 86/2025

de 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra Andreia Camargo Portela, PEB III - Ciências, encontra-se atualmente afastada de suas atividades em sala de aula após sua designação para a função gratificada junto a Secretaria Municipal de Educação deste município;

Considerando que a sua ausência no local onde a mesma encontra-se lotada causará prejuízo principalmente no atendimento dos alunos;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para o emprego de PEB III – CIÊNCIAS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **28/01/2026**, para prestar serviços como **PEB III – CIÊNCIAS**, o (a) Senhor (a) **ANA AUGUSTA DOS SANTOS MARTINS**, portador (a) da CIRG nº **30.904.***-3**, CPF **303.010.***-33**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **7ª** (Sétima) colocação na classificação do Processo Seletivo 01/2024;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 22 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 87/2025

de 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra Patrícia Aparecida Xavier Campos, PEB III - Geografia, encontra-se atualmente afastada de suas por motivo de licença-maternidade;

Considerando que a servidora afastada gozará de férias na sequência do encerramento de seu afastamento;

Considerando que a sua ausência no local onde a mesma encontra-se lotada causará prejuízo principalmente no atendimento dos alunos;

Considerando a existência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de PEB III – GEOGRAFIA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **31/07/2025**, para prestar serviços como **PEB III – GEOGRAFIA**, o (a) Senhor (a) **NATANAEL AMADOR DE JESUS PRADO**, portador (a) da CIRG nº **55.293.***-9**, CPF **456.869.***-40**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **7ª** (Sétima) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso 01/2023;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 23 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 88/2025

de 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que o servidor efetivo, Sr Carlos Alberto Gonçalves, PEB III - Geografia, encontra-se atualmente afastado sem remuneração de suas funções;

Considerando que a sua ausência no local onde o mesmo encontra-se lotada causará prejuízo principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de PEB III – GEOGRAFIA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **28/01/2025**, para prestar serviços como **PEB III – GEOGRAFIA**, o (a) Senhor (a) **ALINE EVITA DI FRANCESCO GODINHO**, portador (a) da CIRG nº **34.075.***-7**, CPF **304.097.***-18**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **6ª** (Sexta) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso 01/2023;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 24 de 66

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE DE 2025

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE ON-LINE E PRESENCIAL, **no dia 21 de Fevereiro de 2025**, com início às **17:00 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do “**3º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2024 (Setembro a Dezembro de 2025)**”, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os munícipes poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 25 de 66

Compras

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2025

OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem para o torneio do milho verde 2025, competições que serão realizadas pelo departamento do esporte. Conforme especificações e quantidades termo de referência no anexo I

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 31/01/2025 – Horas 08:00:00
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 04/02/2025 – Horas 17:00:00
OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
esporte@capeladoalto.sp.gov.br
O Edital/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na
Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP –
tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: esporte@capeladoalto.sp.gov.br
Capela do Alto, 29 de Janeiro de 2025.
Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.



Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 26 de 66

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	4.078.849,77	4.157.435,25	5.150.032,19	5.354.151,23	3.633.127,03	5.289.638,56	3.158.326,33	3.968.726,98	3.971.734,80	3.932.597,17	4.165.759,35	6.379.574,03	53.239.952,69	231.136,31
Pessoal Ativo	3.975.752,71	3.886.472,10	4.883.460,23	5.101.652,06	3.375.004,32	5.007.375,62	2.903.722,74	3.835.440,94	3.959.178,81	3.929.947,18	3.988.137,00	6.188.057,06	51.034.200,77	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.063.656,55	3.038.747,57	4.268.578,60	4.181.270,67	3.158.750,74	4.229.571,55	2.453.475,98	3.239.979,31	3.343.546,51	3.317.202,09	3.369.266,46	5.031.121,16	42.695.167,19	0,00
Obrigações Patronais	912.096,16	847.724,53	614.881,63	920.381,39	216.253,58	777.804,07	450.246,76	595.461,63	615.632,30	612.745,09	618.870,54	1.156.935,90	8.339.033,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.533,75	2.533,75	1.817,38	4.643,28	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	3.780,08	33.858,17	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	2.533,75	2.533,75	1.817,38	4.643,28	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	3.780,08	33.858,17	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	100.563,31	268.429,40	264.754,58	247.855,89	255.472,72	279.612,95	251.953,60	130.636,05	9.906,00	0,00	174.972,36	187.736,89	2.171.893,75	231.136,31
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	100.923,50	85.019,02	955.405,06	90.544,90	128.048,61	126.505,85	60.225,76	82.702,20	59.974,94	64.802,05	94.588,93	220.123,57	2.068.864,39	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	2.133,60	873.047,20	0,00	20.701,56	13.335,41	3.611,94	22.445,11	828,56	3.505,44	8.678,11	40.480,98	988.767,91	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	70.224,37	52.256,21	51.379,72	65.773,41	81.112,12	87.266,86	28.753,41	29.765,80	28.447,88	28.652,13	52.785,58	89.151,05	665.568,54	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	30.699,13	30.629,21	30.978,14	24.771,49	26.234,93	25.903,58	27.860,41	30.491,29	30.698,50	32.644,48	33.125,24	90.491,54	414.527,94	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.977.926,27	4.072.416,23	4.194.627,13	5.263.606,33	3.505.078,42	5.163.132,71	3.098.100,57	3.886.024,78	3.911.759,86	3.867.795,12	4.071.170,42	6.159.450,46	51.171.088,30	231.136,31
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													121.755.638,46	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													1.100.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													899.999,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													723.240,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													119.032.399,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + A + III b)													51.402.224,61	43,18
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													64.277.495,71	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													61.063.620,92	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													57.849.746,14	48,40

Conforme MDF 14ª Edição de 04/12/2024



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual				
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)								0,00				
DTP em 2021 (X) (%)								0,00				
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)								0,00				
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)								0,00				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.453.488,93	3.093.652,52	2.861.189,04	2.521.273,37
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.453.488,93	3.093.652,52	2.861.189,04	2.521.273,37
Empréstimos	3.453.488,93	3.093.652,52	2.861.189,04	2.521.273,37
Internos	3.453.488,93	3.093.652,52	2.861.189,04	2.521.273,37
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	19.989.952,03	24.508.196,18	27.779.466,08	25.291.782,17
Disponibilidade de Caixa	19.989.952,03	24.508.196,18	27.779.466,08	25.291.782,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.084.341,00	25.424.730,75	28.730.039,22	27.017.778,93
(-) Restos a Pagar Processados	2.202.364,28	31.747,05	38.432,03	763.972,79
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	892.024,69	884.787,52	912.141,11	962.023,97
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-16.536.463,10	-21.414.543,66	-24.918.277,04	-22.770.508,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	104.193.631,68	112.200.911,78	118.012.769,14	121.755.638,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	104.193.631,68	112.200.911,78	116.912.769,14	120.655.638,46
% da DC sobre a RCL (I/VI)	3,31	2,76	2,45	2,09
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-15,87	-19,09	-21,31	-18,87
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	125.032.358,02	134.641.094,14	140.295.322,97	144.786.766,15
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	112.529.122,21	121.176.984,72	126.265.790,67	130.308.089,54
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	13.521.013,77	6.877.297,53	4.421.765,35	7.652.935,90
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	104.193.631,68	112.200.911,78	118.012.769,14	121.755.638,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	104.193.631,68	112.200.911,78	116.912.769,14	120.655.638,46
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	22.922.598,97	24.684.200,59	25.720.809,21	26.544.240,46
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	20.630.339,07	22.215.780,53	23.148.728,29	23.889.816,42

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDRE CESAR D ALMEIDA
477.596.468-28
CONTADOR

THALLES FERREIRA DA SILVA
400.662.338-01
CONTROLE INTERNO

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO
344.717.178-20
DIR FINANÇAS

HENRIQUE DANIEL LEME
102.949.178-02
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	121.755.638,46	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	120.655.638,46	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.304.902,15	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	17.374.411,94	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.445.894,69	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ANDRE CESAR D ALMEIDA
477.596.468-28
CONTADOR

THALLES FERREIRA DA SILVA
400.662.338-01
CONTROLE INTERNO

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO
344.717.178-20
DIR FINANÇAS

HENRIQUE DANIEL LEME
102.949.178-02
PREFEITO

FONTE: SCPI - Contabilidade [21377], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 31 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	7.646.446,80	289,55	296.750,55	139.031,40	-153.554,31	0,00	7.363.929,61	1.847.994,58	0,00	5.515.935,03
Recursos Não Vinculados de Impostos	7.573.733,38	289,55	295.799,78	139.031,40	46.403,25	0,00	7.092.209,40	1.436.038,66	0,00	5.656.170,74
Outros Recursos não Vinculados	72.713,42	0,00	950,77	0,00	-199.957,56	0,00	271.720,21	411.955,92	0,00	-140.235,71
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	19.527.621,69	0,00	466.932,69	1.911.428,17	1.115.578,28	0,00	16.033.682,55	3.754.481,75	0,00	12.279.200,80
Recursos Vinculados à Educação	2.006.675,52	0,00	370.996,96	111.335,85	0,00	0,00	1.524.342,71	423.897,12	0,00	1.100.445,59
Transferências do FUNDEB	866.215,12	0,00	336.381,02	0,00	0,00	0,00	529.834,10	0,00	0,00	529.834,10
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.140.460,40	0,00	34.615,94	111.335,85	0,00	0,00	994.508,61	423.897,12	0,00	570.611,49
Recursos Vinculados à Saúde	11.608.227,81	0,00	30.866,84	0,00	0,00	0,00	11.577.360,97	1.194.570,93	0,00	10.382.790,04
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	11.506.499,35	0,00	5.283,90	0,00	0,00	0,00	11.501.215,45	882.937,34	0,00	10.618.278,11
Outros Recursos Vinculados à Saúde	101.728,46	0,00	25.582,94	0,00	0,00	0,00	76.145,52	311.633,59	0,00	-235.488,07
Recursos Vinculados à Assistência Social	464.724,96	0,00	356,40	0,00	0,00	0,00	464.368,56	12.261,67	0,00	452.106,89
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.261.983,46	0,00	21.474,44	1.800.092,32	0,00	0,00	1.440.416,70	1.499.597,34	0,00	-59.180,64
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	2.668.977,09	0,00	0,00	1.800.092,32	0,00	0,00	868.884,77	379.372,39	0,00	489.512,38
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	593.006,37	0,00	21.474,44	0,00	0,00	0,00	571.531,93	1.120.224,95	0,00	-548.693,02
Demais Vinculações Legais	813.182,15	0,00	43.238,05	0,00	0,00	0,00	769.944,10	624.154,69	0,00	145.789,41
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	809.385,96	0,00	43.238,05	0,00	0,00	0,00	766.147,91	239.155,50	0,00	526.992,41
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	3.796,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.796,19	384.999,19	0,00	-381.203,00
Recursos Extraorçamentários	109.005,25	0,00	0,00	0,00	1.115.578,28	0,00	-1.006.573,03	0,00	0,00	-1.006.573,03
Outras Vinculações	1.263.822,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263.822,54	0,00	0,00	1.263.822,54
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	27.174.068,49	289,55	763.683,24	2.050.459,57	962.023,97	0,00	23.397.612,16	5.602.476,33	0,00	17.795.135,83

FONTE: SCPI - Contabilidade [21377], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 32 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		121.755.638,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		120.655.638,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		119.032.399,46

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	51.402.224,61	43,18
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	64.277.495,71	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	61.063.620,92	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	57.849.746,14	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-22.770.508,80	-18,87
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	144.786.766,15	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.544.240,46	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	19.304.902,15	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.445.894,69	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.602.476,33	17.795.135,83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 33 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	A REALIZAR
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	118.405.000,00	127.700.912,32	27.327.302,13	21,40	132.944.788,09	104,11	-5.243.875,77
RECEITAS CORRENTES	112.705.000,00	121.137.682,78	23.426.508,96	19,34	121.760.780,06	100,51	-623.097,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.938.600,00	17.938.600,00	2.509.563,77	13,99	16.144.430,47	90,00	1.794.169,53
Impostos	14.785.600,00	14.785.600,00	2.252.548,15	15,23	14.164.541,65	95,80	621.058,35
Taxas	2.090.000,00	2.090.000,00	237.282,24	11,35	1.930.027,97	92,35	159.972,03
Contribuição de Melhoria	1.063.000,00	1.063.000,00	19.733,38	1,86	49.860,85	4,69	1.013.139,15
CONTRIBUIÇÕES	2.642.000,00	2.642.000,00	598.258,46	22,64	2.790.027,35	105,60	-148.027,35
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.642.000,00	2.642.000,00	598.258,46	22,64	2.790.027,35	105,60	-148.027,35
RECEITA PATRIMONIAL	2.875.000,00	2.875.000,00	435.265,78	15,14	2.662.285,33	92,60	212.714,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	41.000,00	41.000,00	14.138,38	34,48	88.714,90	216,38	-47.714,90
Valores Mobiliários	2.834.000,00	2.834.000,00	421.127,40	14,86	2.573.570,43	90,81	260.429,57
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	59.000,00	59.000,00	20.695,30	35,08	126.187,40	213,88	-67.187,40
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	19.416,82	0,00	-19.416,82
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	59.000,00	59.000,00	20.695,30	35,08	106.770,58	180,97	-47.770,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.434.400,00	96.867.082,78	19.665.268,26	20,30	98.262.307,68	101,44	-1.395.224,90
Transferências da União e de suas Entidades	36.889.100,00	40.542.167,59	7.675.549,42	18,93	43.377.155,52	106,99	-2.834.987,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.422.300,00	27.201.915,19	7.102.879,09	26,11	27.282.473,59	100,30	-80.558,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	29.123.000,00	29.123.000,00	4.886.839,75	16,78	27.602.678,57	94,78	1.520.321,43
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	756.000,00	756.000,00	197.457,39	26,12	1.775.541,83	234,86	-1.019.541,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	53.500,00	53.500,00	29.862,73	55,82	107.777,29	201,45	-54.277,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.500,00	1.500,00	13.169,61	877,97	28.438,18	895,88	-26.938,18
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	378.138,20	437,62	-367.138,20
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	690.000,00	690.000,00	154.425,05	22,38	1.261.188,16	182,78	-571.188,16
RECEITAS DE CAPITAL	5.700.000,00	6.563.229,54	3.900.793,17	59,43	11.184.008,03	170,40	-4.620.778,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	700.000,00	700.000,00	54.050,75	7,72	385.675,21	55,10	314.324,79
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	700.000,00	700.000,00	54.050,75	7,72	385.675,21	55,10	314.324,79
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000,00	5.863.229,54	3.846.742,42	65,61	10.798.332,82	184,17	-4.935.103,28
Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	751.683,00	660.212,78	87,83	3.454.915,63	459,62	-2.703.232,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.500.000,00	5.111.546,54	3.186.529,64	62,34	7.343.417,19	143,66	-2.231.870,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	118.405.000,00	127.700.912,32	27.327.302,13	21,40	132.944.788,09	104,11	-5.243.875,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%		
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	118.405.000,00	127.700.912,32	27.327.302,13	21,40	132.944.788,09	104,11	-5.243.875,77	
DÉFICIT (VI)					0,00			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	118.405.000,00	127.700.912,32	27.327.302,13	21,40	132.944.788,09	104,11	-5.243.875,77	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.216.211,70			7.216.211,70			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		7.216.211,70			7.216.211,70			

ANDRE CESAR D ALMEIDA
477.596.468-28
CONTADOR

THALLES FERREIRA DA SILVA
400.662.338-01
CONTROLE INTERNO

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO
344.717.178-20
DIR FINANÇAS

HENRIQUE DANIEL LEME
102.949.178-02
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	118.405.000,00	141.413.842,19	15.036.055,90	122.857.725,17	18.556.117,02	23.507.677,09	117.255.248,84	24.158.593,35	116.491.565,60	5.602.476,33
DESPESAS CORRENTES	105.172.568,23	118.695.979,79	14.030.120,67	107.735.311,85	10.960.667,94	20.474.198,44	104.462.900,42	14.233.079,37	103.769.661,53	3.272.411,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.110.000,00	55.568.253,26	10.366.870,45	52.384.465,63	3.183.787,63	10.450.328,57	52.384.465,63	3.183.787,63	51.760.006,06	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.027.568,23	63.127.726,53	3.663.250,22	55.350.846,22	7.776.880,31	10.023.869,87	52.078.434,79	11.049.291,74	52.009.655,47	3.272.411,43
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	53.027.568,23	63.127.726,53	3.663.250,22	55.350.846,22	7.776.880,31	10.023.869,87	52.078.434,79	11.049.291,74	52.009.655,47	3.272.411,43
DESPESAS DE CAPITAL	12.100.431,77	22.717.862,40	1.005.935,23	15.122.413,32	7.595.449,08	3.033.478,65	12.792.348,42	9.925.513,98	12.721.904,07	2.330.064,90
INVESTIMENTOS	10.800.431,77	21.662.610,01	837.250,04	14.072.470,96	7.590.139,05	2.864.793,46	11.742.406,06	9.920.203,95	11.671.961,71	2.330.064,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00	1.055.252,39	168.685,19	1.049.942,36	5.310,03	168.685,19	1.049.942,36	5.310,03	1.049.942,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	118.405.000,00	141.413.842,19	15.036.055,90	122.857.725,17	18.556.117,02	23.507.677,09	117.255.248,84	24.158.593,35	116.491.565,60	5.602.476,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	118.405.000,00	141.413.842,19	15.036.055,90	122.857.725,17	18.556.117,02	23.507.677,09	117.255.248,84	24.158.593,35	116.491.565,60	5.602.476,33
SUPERÁVIT (XIII)				10.087.062,92			15.689.539,25		16.453.222,49	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	118.405.000,00	141.413.842,19	15.036.055,90	132.944.788,09		23.507.677,09	132.944.788,09		132.944.788,09	5.602.476,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

ANDRE CESAR D ALMEIDA
477.596.468-28
CONTADOR

THALLES FERREIRA DA SILVA
400.662.338-01
CONTROLE INTERNO

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO
344.717.178-20
DIR FINANÇAS

HENRIQUE DANIEL LEME
102.949.178-02
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 36 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	118.405.000,00	141.413.842,19	15.036.055,90	122.857.725,17	100,00	18.556.117,02	23.507.677,09	117.255.248,84	100,00	24.158.593,35	5.602.476,33
Legislativa	2.523.000,00	2.523.000,00	271.432,84	1.886.814,64	1,54	636.185,36	329.297,44	1.886.814,64	1,61	636.185,36	0,00
Ação Legislativa	2.523.000,00	2.523.000,00	271.432,84	1.886.814,64	1,54	636.185,36	329.297,44	1.886.814,64	1,61	636.185,36	0,00
Judiciária	1.202.000,00	1.517.711,16	133.494,17	1.494.685,10	1,22	23.026,06	160.570,55	1.485.927,13	1,27	31.784,03	8.757,97
Ação Judiciária	1.202.000,00	1.517.711,16	133.494,17	1.494.685,10	1,22	23.026,06	160.570,55	1.485.927,13	1,27	31.784,03	8.757,97
Administração	10.617.000,00	9.226.809,76	1.118.203,69	8.745.347,91	7,12	481.461,85	1.591.429,80	8.594.374,46	7,33	632.435,30	150.973,45
Administração Geral	7.049.000,00	6.123.811,15	674.331,33	5.728.957,44	4,66	394.853,71	1.029.678,93	5.592.455,14	4,77	531.356,01	136.502,30
Administração Financeira	3.064.000,00	2.747.506,21	394.405,07	2.694.948,42	2,19	52.557,79	498.923,17	2.680.477,27	2,29	67.028,94	14.471,15
Controle Interno	196.000,00	113.103,34	8.231,45	94.985,33	0,08	18.118,01	16.815,79	94.985,33	0,08	18.118,01	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	308.000,00	242.389,06	41.235,84	226.456,72	0,18	15.932,34	46.011,91	226.456,72	0,19	15.932,34	0,00
Segurança Pública	1.886.000,00	2.892.712,83	749.527,08	2.672.914,81	2,18	219.798,02	743.502,08	2.211.491,56	1,89	681.221,27	461.423,25
Policimento	165.000,00	304.663,20	8.563,20	304.649,82	0,25	13,38	51.354,56	304.649,82	0,26	13,38	0,00
Defesa Civil	1.721.000,00	2.588.049,63	740.963,88	2.368.264,99	1,93	219.784,64	692.147,52	1.906.841,74	1,63	681.207,89	461.423,25
Assistência Social	3.962.267,06	6.079.806,60	338.052,11	4.082.168,00	3,32	1.997.638,60	797.856,08	3.322.023,28	2,83	2.757.783,32	760.144,72
Assistência ao Idoso	510.500,00	1.109.459,79	15.417,74	953.403,35	0,78	156.056,44	82.207,60	375.144,31	0,32	734.315,48	578.259,04
Assistência ao Portador de Deficiência	249.000,00	209.401,00	0,00	166.265,10	0,14	43.135,90	27.595,07	166.265,10	0,14	43.135,90	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.131.267,06	1.022.162,50	49.744,53	840.361,41	0,68	181.801,09	159.097,12	761.790,24	0,65	260.372,26	78.571,17
Assistência Comunitária	2.071.500,00	3.738.783,31	272.889,84	2.122.138,14	1,73	1.616.645,17	528.956,29	2.018.823,63	1,72	1.719.959,68	103.314,51
Saúde	25.820.917,65	34.360.559,66	4.137.131,03	31.339.939,89	25,51	3.020.619,77	5.489.237,01	29.079.220,04	24,80	5.281.339,62	2.260.719,85
Atenção Básica	6.564.500,00	9.304.578,00	933.364,89	8.533.239,25	6,95	771.338,75	1.660.940,53	7.714.817,83	6,58	1.589.760,17	818.421,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.202.475,89	20.173.143,41	2.800.907,63	18.652.695,05	15,18	1.520.448,36	3.236.143,03	17.419.209,72	14,86	2.753.933,69	1.233.485,33
Suporte Profilático e Terapêutico	869.500,00	2.312.310,37	74.248,25	1.953.403,55	1,59	358.906,82	206.399,20	1.784.772,72	1,52	527.537,65	168.630,83
Vigilância Sanitária	344.441,76	386.831,13	26.307,55	304.269,96	0,25	82.561,17	55.476,31	298.854,75	0,25	87.976,38	5.415,21
Vigilância Epidemiológica	1.840.000,00	2.183.696,75	302.302,71	1.896.332,08	1,54	287.364,67	330.277,94	1.861.565,02	1,59	322.131,73	34.767,06
Educação	50.526.383,53	55.581.477,91	6.908.451,34	49.626.001,67	40,39	5.955.476,24	9.518.508,14	49.104.053,22	41,88	6.477.424,69	521.948,45
Alimentação e Nutrição	3.743.500,00	4.752.026,45	-15.375,75	4.195.335,66	3,41	556.690,79	847.242,02	3.983.371,34	3,40	768.655,11	211.964,32
Ensino Fundamental	30.097.883,53	32.536.280,62	4.612.205,70	30.318.783,06	24,68	2.217.497,56	6.029.797,38	30.254.873,97	25,80	2.281.406,65	63.909,09
Ensino Médio	4.156.000,00	4.156.000,00	748.601,49	3.891.439,41	3,17	264.560,59	748.601,49	3.891.439,41	3,32	264.560,59	0,00
Ensino Superior	270.000,00	196.326,00	34.310,60	189.054,66	0,15	7.271,34	34.310,60	189.054,66	0,16	7.271,34	0,00
Educação Infantil	11.879.000,00	13.636.844,84	1.496.392,69	10.755.926,39	8,75	2.880.918,45	1.809.959,03	10.509.851,35	8,96	3.126.993,49	246.075,04
Educação de Jovens e Adultos	280.000,00	204.000,00	32.316,61	175.462,49	0,14	28.337,51	32.316,61	175.462,49	0,15	28.537,51	0,00
Educação Especial	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,08	0,00	16.281,01	100.000,00	0,09	0,00	0,00
Cultura	1.130.000,00	2.155.598,34	384.499,85	1.997.498,91	1,63	158.099,43	508.950,65	1.970.754,09	1,68	184.844,25	26.744,82
Diffusão Cultural	1.130.000,00	2.155.598,34	384.499,85	1.997.498,91	1,63	158.099,43	508.950,65	1.970.754,09	1,68	184.844,25	26.744,82
Urbanismo	9.807.431,76	15.461.895,45	479.271,37	12.072.581,56	9,83	3.389.313,89	2.467.757,25	11.387.285,31	9,71	4.074.610,14	685.296,25
Infra-Estrutura Urbana	3.696.431,76	8.442.281,32	202.156,19	6.199.240,62	5,05	2.243.040,70	1.625.625,64	5.965.219,33	5,09	2.477.061,99	234.021,29
Serviços Urbanos	6.111.000,00	7.019.614,13	277.115,18	5.873.340,94	4,78	1.146.273,19	842.131,61	5.422.065,98	4,62	1.597.548,15	451.274,96

FONTE: SCPI - Contabilidade [21377], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 37 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	7.041.000,00	7.188.921,69	277.322,86	5.731.573,92	4,67	1.457.347,77	1.310.552,52	5.205.889,34	4,44	1.983.032,35	525.684,58
Preservação e Conservação Ambiental	7.041.000,00	7.188.921,69	277.322,86	5.731.573,92	4,67	1.457.347,77	1.310.552,52	5.205.889,34	4,44	1.983.032,35	525.684,58
Agricultura	253.000,00	420.856,86	26.356,86	335.173,72	0,27	85.683,14	39.383,62	310.085,74	0,26	110.771,12	25.087,98
Extensão Rural	253.000,00	420.856,86	26.356,86	335.173,72	0,27	85.683,14	39.383,62	310.085,74	0,26	110.771,12	25.087,98
Transporte	1.289.000,00	1.803.385,14	153.090,46	1.794.961,45	1,46	8.423,69	316.608,27	1.645.070,90	1,40	158.314,24	149.890,55
Transporte Rodoviário	1.289.000,00	1.803.385,14	153.090,46	1.794.961,45	1,46	8.423,69	316.608,27	1.645.070,90	1,40	158.314,24	149.890,55
Desporto e Lazer	1.215.000,00	2.201.106,79	59.222,24	1.078.063,59	0,88	1.123.043,20	234.023,68	1.052.259,13	0,90	1.148.847,66	25.804,46
Desporto Comunitário	1.215.000,00	2.201.106,79	59.222,24	1.078.063,59	0,88	1.123.043,20	234.023,68	1.052.259,13	0,90	1.148.847,66	25.804,46
Reserva de Contingência	1.132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	118.405.000,00	141.413.842,19	15.036.055,90	122.857.725,17	100,00	18.556.117,02	23.507.677,09	117.255.248,84	100,00	24.158.593,35	5.602.476,33

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRE CESAR D ALMEIDA
477.596.468-28
CONTADOR

THALLES FERREIRA DA SILVA
400.662.338-01
CONTROLE INTERNO

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO
344.717.178-20
DIR FINANÇAS

HENRIQUE DANIEL LEME
102.949.178-02
PREFEITO

FONTE: SCPI - Contabilidade [21377], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 38 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2024 A DEZ/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.562.765,52	13.042.452,13	8.952.368,44	10.856.272,25	11.032.926,20	12.086.322,93	10.554.634,99	8.938.549,25	8.439.727,03	10.246.317,67	12.710.270,76	12.545.256,89	131.967.864,06	131.229.282,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.003.683,37	2.842.786,14	1.199.471,79	1.081.222,06	1.384.673,01	1.073.033,57	1.245.400,19	1.299.197,38	1.363.560,76	1.141.838,43	1.084.068,88	1.425.494,89	16.144.430,47	17.938.600,00
IPTU	240.943,40	1.889.842,99	495.643,28	438.757,31	428.884,75	365.603,02	364.113,75	392.155,58	362.995,29	325.602,23	336.416,81	314.305,90	5.955.264,31	7.028.000,00
ISS	361.247,87	303.204,85	254.439,77	204.659,94	373.112,01	264.731,05	319.648,25	352.319,96	436.772,06	317.986,31	344.656,77	429.361,70	3.962.140,54	5.016.000,00
ITBI	67.763,94	56.559,33	56.665,24	76.471,19	94.472,21	38.977,70	88.055,73	110.528,97	165.908,58	82.352,41	32.562,56	68.191,13	938.508,99	588.000,00
IRRF	250.595,35	199.055,39	278.918,35	239.871,97	245.619,09	264.440,58	303.884,92	272.950,20	250.556,86	264.386,88	257.248,14	465.808,86	3.293.336,59	2.141.600,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.132,81	394.123,58	113.805,15	121.461,65	242.584,95	139.281,22	169.697,54	171.242,67	147.327,97	151.510,60	113.184,60	147.827,30	1.995.180,04	3.165.000,00
Contribuições	145.838,60	287.323,00	154.416,16	155.575,60	147.422,34	138.791,03	726.769,77	145.274,62	153.281,26	137.076,51	152.545,81	445.712,65	2.790.027,35	2.642.000,00
Reculta Patrimonial	270.828,80	196.238,29	224.337,74	216.452,74	195.899,68	191.763,39	242.980,74	245.875,10	219.034,68	223.608,39	199.990,79	230.133,39	2.657.143,73	2.875.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	267.954,15	194.812,89	205.032,59	208.827,18	188.174,64	185.456,95	235.369,84	239.568,66	211.723,83	215.522,30	192.158,85	223.826,95	2.568.428,83	2.834.000,00
Outras Recultas Patrimoniais	2.874,65	1.425,40	19.305,15	7.625,56	7.725,04	6.306,44	7.610,90	6.306,44	7.310,85	8.086,09	7.831,94	6.306,44	88.714,90	41.000,00
Reculta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta de Serviços	24.115,22	8.457,09	7.409,95	8.612,05	12.300,66	7.893,38	7.363,01	13.138,04	9.728,33	6.474,37	11.168,76	9.526,54	126.187,40	59.000,00
Transferências Correntes	11.069.581,22	9.665.002,87	7.313.342,49	8.428.376,74	9.095.954,33	10.628.524,01	8.276.479,37	7.174.590,10	6.637.623,94	8.685.629,66	11.210.696,84	10.288.731,71	108.474.533,28	106.958.682,78
Cota-Parte do FPM	2.704.770,40	3.677.814,17	2.292.915,43	2.404.932,99	2.797.832,94	3.004.406,10	3.255.529,74	2.546.712,54	2.652.044,70	2.218.394,03	2.839.645,64	4.580.723,36	34.975.722,04	33.890.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.276.991,42	986.245,93	1.105.057,30	1.342.309,77	1.055.779,35	1.196.660,91	1.410.549,17	1.116.362,85	875.457,47	1.728.468,64	1.228.664,67	1.529.034,41	14.851.581,89	14.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.259.347,95	534.518,24	418.935,76	413.787,23	382.306,76	141.925,87	197.461,28	198.726,31	217.262,85	170.062,38	154.879,21	160.804,37	4.250.018,21	5.750.000,00
Cota-Parte do ITR	4.319,39	190,69	355,02	4.294,62	892,08	424,09	28,86	529,11	10.953,11	75.601,94	6.487,93	41.681,12	145.757,96	22.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.421,65	6.617,68	7.115,17	9.733,89	7.257,86	7.291,00	10.317,53	11.134,63	9.312,67	13.031,71	9.350,78	12.840,80	112.425,37	96.000,00
Transferências do FUNDEB	3.249.921,66	2.187.669,07	2.169.939,68	2.547.061,42	2.090.877,37	2.171.744,39	2.429.808,26	2.042.877,35	1.553.870,95	2.947.296,38	2.263.991,38	2.767.747,81	28.422.805,72	29.523.000,00
Outras Transferências Correntes	2.565.808,75	2.271.947,09	1.319.024,13	1.706.256,82	2.761.007,97	4.106.071,65	972.784,53	1.258.247,31	1.318.722,19	1.532.774,58	4.707.677,23	1.195.899,84	25.716.222,09	23.477.682,78
Outras Receitas Correntes	48.718,31	42.644,74	53.390,31	966.033,06	196.676,18	46.317,55	55.641,91	60.474,01	56.498,06	51.690,31	51.799,68	145.657,71	1.775.541,83	756.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.050.770,10	1.041.077,28	764.875,70	835.011,65	848.813,75	869.837,59	713.085,17	774.693,02	638.789,36	841.111,69	847.805,56	986.354,73	10.212.225,60	10.091.600,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.050.770,10	1.041.077,28	764.875,70	835.011,65	848.813,75	869.837,59	713.085,17	774.693,02	638.789,36	841.111,69	847.805,56	986.354,73	10.212.225,60	10.091.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.511.995,42	12.001.374,85	8.187.492,74	10.021.260,60	10.184.112,45	11.216.485,34	9.841.549,82	8.163.856,23	7.800.937,67	9.405.205,98	11.862.465,20	11.558.902,16	121.755.638,46	121.137.682,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.511.995,42	12.001.374,85	8.187.492,74	10.021.260,60	10.184.112,45	10.116.485,34	9.841.549,82	8.163.856,23	7.800.937,67	9.405.205,98	11.862.465,20	11.558.902,16	120.655.638,46	120.737.682,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899.999,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	62.424,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	135.552,00	723.240,00	563.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	11.449.571,42	11.959.014,85	8.145.132,74	9.978.900,60	10.141.752,45	9.174.126,34	9.799.189,82	8.096.080,23	7.733.161,67	9.337.429,98	11.794.689,20	11.423.350,16	119.032.399,46	120.174.682,78



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		

ANDRE CESAR D ALMEIDA
477.596.468-28
CONTADOR

THALLES FERREIRA DA SILVA
400.662.338-01
CONTROLE INTERNO

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO
344.717.178-20
DIR FINANÇAS

HENRIQUE DANIEL LEME
102.949.178-02
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						RS 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)			0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00		
Ativo			0,00	0,00		
Inativo			0,00	0,00		
Pensionista			0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00		
Ativo			0,00	0,00		
Inativo			0,00	0,00		
Pensionista			0,00	0,00		
Receita Patrimonial			0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00		
Receita de Serviços			0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes			0,00	0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			0,00	0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21377], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00		
Outros Aportes para o RPPS			0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00		
Ativo		0,00	0,00		
Inativo		0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00		
Ativo		0,00	0,00		
Inativo		0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00		
Receita Patrimonial		0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00		
Receita de Serviços		0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [21377], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21377], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

4 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDRE CESAR D ALMEIDA
477.596.468-28
CONTADOR

THALLES FERREIRA DA SILVA
400.662.338-01
CONTROLE INTERNO

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO
344.717.178-20
DIR FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [21377], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 44 de 66

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

5 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

HENRIQUE DANIEL LEME
102.949.178-02
PREFEITO

RS 1

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [21377], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 3

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a dez/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	121.137.682,78	121.760.780,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.938.600,00	16.144.430,47
IPTU	7.028.000,00	5.955.264,31
ISS	5.016.000,00	3.962.140,54
ITBI	588.000,00	938.508,99
IRRF	2.141.600,00	3.293.336,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.165.000,00	1.995.180,04
Contribuições	2.642.000,00	2.790.027,35
Receita Patrimonial	2.875.000,00	2.662.285,33
Aplicações Financeiras (II)	2.834.000,00	2.573.570,43
Outras Receitas Patrimoniais	41.000,00	88.714,90
Transferências Correntes	96.867.082,78	98.262.307,68
Cota Parte do FPM	27.812.000,00	28.635.148,99
Cota Parte do ICMS	11.360.000,00	11.881.569,70
Cota Parte do IPVA	4.600.000,00	3.400.014,45
Cota Parte do ITR	17.600,00	116.606,48
Transferências da LC 61/1989	76.800,00	89.940,25
Transferências do FUNDEB	29.523.000,00	28.422.805,72
Outras Transferências Correntes	23.477.682,78	25.716.222,09
Demais Receitas Correntes	815.000,00	1.901.729,23
Outras Receitas Financeiras (III)	654.500,00	1.217.611,73
Receitas Correntes Restantes	160.500,00	684.117,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	117.649.182,78	117.969.597,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.563.229,54	11.184.008,03
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	700.000,00	385.675,21
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	700.000,00	385.675,21
Transferências de Capital	5.863.229,54	10.798.332,82
Convênios	5.363.229,54	8.598.997,26
Outras Transferências de Capital	500.000,00	2.199.335,56
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.563.229,54	11.184.008,03
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	124.212.412,32	129.153.605,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	124.212.412,32	129.153.605,93

FONTE: SCPI - Contabilidade [21377], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 46 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	118.695.979,79	107.735.311,85	104.462.900,42	103.769.661,53	1.931.837,12	2.159.180,09	2.159.180,09
Pessoal e Encargos Sociais	55.568.253,26	52.384.465,63	52.384.465,63	51.760.006,06	1.114.762,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.234,60	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.127.726,53	55.350.846,22	52.078.434,79	52.009.655,47	814.839,58	2.159.180,09	2.159.180,09
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	63.127.726,53	55.350.846,22	52.078.434,79	52.009.655,47	814.839,58	2.159.180,09	2.159.180,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	118.695.979,79	107.735.311,85	104.462.900,42	103.769.661,53	1.929.602,52	2.159.180,09	2.159.180,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	22.717.862,40	15.122.413,32	12.792.348,42	12.721.904,07	266.770,62	8.132.685,81	8.132.685,81
Investimentos	21.662.610,01	14.072.470,96	11.742.406,06	11.671.961,71	266.770,62	8.132.685,81	8.132.685,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.055.252,39	1.049.942,36	1.049.942,36	1.049.942,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX))	21.662.610,01	14.072.470,96	11.742.406,06	11.671.961,71	266.770,62	8.132.685,81	8.132.685,81
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	140.358.589,80	121.807.782,81	116.205.306,48	115.441.623,24	2.196.373,14	10.291.865,90	10.291.865,90
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	140.358.589,80	121.807.782,81	116.205.306,48	115.441.623,24	2.196.373,14	10.291.865,90	10.291.865,90
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.223.743,65
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]							1.223.743,65

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

-1.499.000,00

JUROS NOMINAIS	Jan a dez/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.573.570,43
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	4.334,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.792.980,08

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

-1.800.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21377], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 47 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 3

R\$ 1

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a dez/2024 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.453.488,93	2.521.273,37	
DEDUÇÕES (XL)	19.989.952,03	25.291.782,17	
Disponibilidade de Caixa	19.989.952,03	25.291.782,17	
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.084.341,00	27.017.778,93	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.202.364,28	763.972,79	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	892.024,69	962.023,97	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-16.536.463,10	-22.770.508,80	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLI) = (XLIIa - XLIb)		6.234.045,70	
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a dez/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)		-1.438.391,49	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLI + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		4.795.654,21	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		2.226.417,78	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.216.211,70	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		7.216.211,70	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

ANDRE CESAR D ALMEIDA
477.596.468-28
CONTADOR

THALLES FERREIRA DA SILVA
400.662.338-01
CONTROLE INTERNO

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO
344.717.178-20
DIR FINANÇAS

HENRIQUE DANIEL LEME
102.949.178-02
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018



1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

REO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)				k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)	
				(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)			(h)	(i)	(j)			
02	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.072,43	2.199.526,45	2.198.607,74	5.701,59	289,55	1.009.135,25	12.511.878,52	10.291.865,90	10.291.865,90	1.178.688,30	2.050.459,57	2.050.749,12	
	EXECUTIVO	5.072,43	2.199.526,45	2.198.607,74	5.701,59	289,55	1.009.135,25	12.511.878,52	10.291.865,90	10.291.865,90	1.178.688,30	2.050.459,57	2.050.749,12	
0201	DEPARTAMENTO JURIDICO	0,00	15.540,51	15.437,73	102,78	0,00	0,00	7.980,73	7.618,09	7.618,09	362,64	0,00	0,00	
0202	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	0,00	10.558,79	10.558,79	0,00	0,00	0,00	61.824,98	54.471,94	54.471,94	7.353,04	0,00	0,00	
0203	ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO	0,00	80.723,18	80.241,60	481,58	0,00	0,00	246.742,25	191.169,23	191.169,23	55.573,02	0,00	0,00	
0204	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	34.649,26	34.649,26	0,00	0,00	0,00	772.379,35	634.654,49	634.654,49	99.949,10	37.775,76	37.775,76	
0205	OBRAS E SERVIÇOS	428,00	374.443,91	374.266,47	605,44	0,00	135.093,63	6.673.380,52	4.797.917,17	4.797.917,17	172.380,07	1.838.176,91	1.838.176,91	
0206	AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.315,14	21.314,64	21.314,64	10.000,50	0,00	0,00	
0207	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	2.401,98	23.866,53	26.216,53	51,98	0,00	60.058,65	380.389,20	298.949,22	298.949,22	111.682,60	29.816,03	29.816,03	
0208	SAUDE	2.232,00	501.894,55	502.678,06	1.448,49	0,00	82.600,01	2.942.387,15	2.506.927,99	2.506.927,99	501.366,38	16.692,79	16.692,79	
0209	EDUCAÇÃO	10,45	844.320,06	841.632,36	2.698,15	0,00	724.750,46	1.059.807,75	1.559.486,28	1.559.486,28	97.073,85	127.998,08	127.998,08	
0210	DESPORTO, LAZER E CULTURA	0,00	155.879,39	155.844,62	34,77	0,00	0,00	187.201,32	145.117,09	145.117,09	42.084,23	0,00	0,00	
0211	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	157.650,27	157.082,32	278,40	289,55	6.632,50	148.470,13	74.239,76	74.239,76	80.862,87	0,00	289,55	
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL (III) = (I + II)	5.072,43	2.199.526,45	2.198.607,74	5.701,59	289,55	1.009.135,25	12.511.878,52	10.291.865,90	10.291.865,90	1.178.688,30	2.050.459,57	2.050.749,12	

ANDRE CESAR D ALMEIDA
477.596.468-28
CONTADOR

THALLES FERREIRA DA SILVA
400.662.338-01
CONTROLE INTERNO

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO
344.717.178-20
DIR FINANÇAS

HENRIQUE DANIEL LEME
102.949.178-02
PREFEITO

FONTE: SCPI - Contabilidade [21377], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 1 de 5
R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.773.600,00	14.149.250,43	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.028.000,00	5.955.264,31	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	588.000,00	938.508,99	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.016.000,00	3.962.140,54	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.141.600,00	3.293.336,59	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.958.000,00	54.335.505,47	
2.1- Cota-Parte FPM	33.890.000,00	34.975.722,04	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	30.390.000,00	31.702.867,62	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.500.000,00	3.272.854,42	
2.2- Cota-Parte ICMS	14.200.000,00	14.851.581,89	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	96.000,00	112.425,37	
2.4- Cota-Parte ITR	22.000,00	145.757,96	
2.5- Cota-Parte IPVA	5.750.000,00	4.250.018,21	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	68.731.600,00	68.484.755,90	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	10.091.600,00	10.212.225,60	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.091.300,00	6.908.658,77	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	29.763.000,00	28.587.532,96	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.363.000,00	27.767.405,81	
6.1.1- Principal	29.123.000,00	27.602.678,57	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	240.000,00	164.727,24	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	400.000,00	820.127,15	
6.4.1- Principal	400.000,00	820.127,15	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	19.031.400,00	17.390.452,97	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 50 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				216.860,90		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				216.860,90		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				28.804.393,86		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	30.564.514,30	28.558.357,41	28.558.357,41	28.221.976,39	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.936.547,79	27.126.387,11	27.126.387,11	26.790.006,09	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	6.858.522,13	5.804.992,62	5.804.992,62	5.804.992,62	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	21.878.025,66	21.149.411,00	21.149.411,00	20.813.029,98	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	200.000,00	171.983,49	171.983,49	171.983,49	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.627.966,51	1.431.970,30	1.431.970,30	1.431.970,30	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	1.489.966,51	1.356.737,06	1.356.737,06	1.356.737,06	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	138.000,00	75.233,24	75.233,24	75.233,24	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	28.339.733,04	28.339.733,04	28.003.352,02	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.519.605,89	27.519.605,89	27.183.224,87	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	820.127,15	820.127,15	820.127,15	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.388.101,51	26.388.101,51	26.051.720,49	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal12		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)		% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		19.437.184,07	26.388.101,51	26.388.101,51		95,03
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)		0,00	0,00	0,00		0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00		0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)		% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.858.753,30	247.799,92	247.799,92	0,00		0,87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 51 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	218.624,37	0,00	-218.624,37	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	218.624,37	0,00	-218.624,37	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.394.993,77	8.994.548,40	8.922.630,70	8.922.630,69	71.917,70	
20.1- Educação Infantil	1.567.865,02	1.335.633,82	1.327.625,21	1.327.625,20	8.008,61	
20.2- Ensino Fundamental	8.723.128,75	7.555.435,58	7.491.526,49	7.491.526,49	63.909,09	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	3.479,00	3.479,00	3.479,00	0,00	
20.4- Educação Especial	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	40.959.508,07	37.552.905,81	37.480.988,11	37.144.607,08	71.917,70	
21.1- Educação Infantil	9.916.353,66	8.497.363,50	8.489.354,89	8.489.354,88	8.008,61	
21.1.1- Creche	5.753.972,66	4.761.305,24	4.753.399,19	4.753.399,18	7.906,05	
21.1.2- Pré-Escola	4.162.381,00	3.736.058,26	3.735.955,70	3.735.955,70	102,56	
21.2- Ensino Fundamental	31.043.154,41	29.055.542,31	28.991.633,22	28.655.252,20	63.909,09	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				8.994.548,40		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				10.212.225,60		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4				0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L				5.940,49		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				19.200.833,51		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 4 de 5

R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			17.121.188,98	19.200.833,51	28,04
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	865.781,58	149.994,84	824.141,18	5.940,49	35.699,91
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	861.847,29	149.994,84	820.206,89	5.940,49	35.699,91
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.934,29	0,00	3.934,29	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			11.899.577,20	10.683.955,23	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			5.302.577,20	4.611.921,36	
31.1.1- Salário-Educação			3.980.000,00	2.383.914,21	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			607.500,00	683.741,63	
31.1.4- PNATE			193.000,00	168.577,54	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			522.077,20	1.375.687,98	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			6.597.000,00	6.072.033,87	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	14.621.969,84	12.073.095,86	11.623.065,11	11.590.294,86	450.030,75
32.1- Educação Infantil	3.720.491,18	2.258.562,89	2.020.496,46	2.020.496,46	238.066,43
32.2- Ensino Fundamental	1.797.126,21	1.538.703,24	1.538.703,24	1.538.703,24	0,00
32.3- Ensino Médio	4.156.000,00	3.891.439,41	3.891.439,41	3.891.439,41	0,00
32.4- Ensino Superior	196.326,00	189.054,66	189.054,66	189.054,66	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	4.752.026,45	4.195.335,66	3.983.371,34	3.950.601,09	211.964,32
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	55.581.477,91	49.626.001,67	49.104.053,22	48.734.901,94	521.948,45
33.1- Despesas Correntes	52.100.084,48	47.435.105,68	47.109.571,91	46.740.420,63	325.533,77



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	30.546.972,16	28.193.981,23	28.193.981,23	27.857.600,21	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	21.453.112,32	19.141.124,45	18.815.590,68	18.782.820,42	325.533,77
33.2- Despesas de Capital	3.481.393,43	2.190.895,99	1.994.481,31	1.994.481,31	196.414,68
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.481.393,43	2.190.895,99	1.994.481,31	1.994.481,31	196.414,68
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			220.795,19	2.092.601,42	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			28.587.532,96	2.383.914,21	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			28.056.834,74	4.397.824,45	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			751.493,41	78.691,18	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			751.493,41	78.691,18	

ANDRE CESAR D ALMEIDA
477.596.468-28
CONTADOR

THALLES FERREIRA DA SILVA
400.662.338-01
CONTROLE INTERNO

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO
344.717.178-20
DIR FINANÇAS

HENRIQUE DANIEL LEME
102.949.178-02
PREFEITO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	22.717.862,40	15.122.413,32	7.595.449,08
Investimentos	21.662.610,01	14.072.470,96	7.590.139,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.055.252,39	1.049.942,36	5.310,03
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.717.862,40	15.122.413,32	7.595.449,08
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	22.717.862,40 <(d - a)>	15.122.413,32 <(e - b)>	7.595.449,08 <(f - c)>

ANDRE CESAR D ALMEIDA
477.596.468-28
CONTADOR

THALLES FERREIRA DA SILVA
400.662.338-01
CONTROLE INTERNO

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO
344.717.178-20
DIR FINANÇAS

HENRIQUE DANIEL LEME
102.949.178-02
PREFEITO

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 55 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DIÁRIO OFICIAL - RELATÓRIO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21377], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 56 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

ANDRE CESAR D ALMEIDA
477.596.468-28
CONTADOR

THALLES FERREIRA DA SILVA
400.662.338-01
CONTROLE INTERNO

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO
344.717.178-20
DIR FINANÇAS

HENRIQUE DANIEL LEME
102.949.178-02
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 57 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	775.000,00	498.250,54	276.749,46
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	700.000,00	385.675,21	314.324,79
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	75.000,00	112.575,33	-37.575,33

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.209.132,29	1.223.787,46	984.631,96	941.393,91	239.155,50	0,00	985.344,83
Despesas de Capital	2.209.132,29	1.223.787,46	984.631,96	941.393,91	239.155,50	0,00	985.344,83
Investimentos	2.209.132,29	1.223.787,46	984.631,96	941.393,91	239.155,50	0,00	985.344,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIIf+ IIIfg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	1.244.102,68	-443.143,37	800.959,31

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRE CESAR D ALMEIDA
477.596.468-28
CONTADOR

THALLES FERREIRA DA SILVA
400.662.338-01
CONTROLE INTERNO

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO
344.717.178-20
DIR FINANÇAS

HENRIQUE DANIEL LEME
102.949.178-02
PREFEITO

FONTE: SCPI - Contabilidade [21377], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 58 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
							Até o Bimestre (b)		(%) (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			14.773.600,00		14.773.600,00		14.149.250,43		95,77	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			7.028.000,00		7.028.000,00		5.955.264,31		84,74	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			588.000,00		588.000,00		938.508,99		159,61	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			5.016.000,00		5.016.000,00		3.962.140,54		78,99	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF			2.141.600,00		2.141.600,00		3.293.336,59		153,78	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			50.458.000,00		50.458.000,00		51.062.651,05		101,20	
Cota-Parte FPM			30.390.000,00		30.390.000,00		31.702.867,62		104,32	
Cota-Parte ITR			22.000,00		22.000,00		145.757,96		662,54	
Cota-Parte IPVA			5.750.000,00		5.750.000,00		4.250.018,21		73,91	
Cota-Parte ICMS			14.200.000,00		14.200.000,00		14.851.581,89		104,59	
Cota-Parte IPI-Exportação			96.000,00		96.000,00		112.425,37		117,11	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			65.231.600,00		65.231.600,00		65.211.901,48		99,97	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.631.000,00	3.938.853,63	3.817.359,12	96,92	3.804.579,46	96,59	3.758.270,95	95,42	12.779,66	
Despesas Correntes	4.513.000,00	3.858.353,63	3.740.754,44	96,95	3.731.485,46	96,71	3.685.176,95	95,51	9.268,98	
Despesas de Capital	118.000,00	80.500,00	76.604,68	95,16	73.094,00	90,80	73.094,00	90,80	3.510,68	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.413.475,89	13.139.980,20	12.550.781,05	95,52	12.312.389,51	93,70	12.202.339,41	92,86	238.391,54	
Despesas Correntes	12.888.534,12	12.561.541,43	12.110.296,06	96,41	11.992.907,90	95,47	11.884.197,80	94,61	117.388,16	
Despesas de Capital	524.941,77	578.438,77	440.484,99	76,15	319.481,61	55,23	318.141,61	55,00	121.003,38	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	705.500,00	511.101,21	496.337,84	97,11	496.252,37	97,09	492.531,02	96,37	85,47	
Despesas Correntes	635.500,00	511.101,21	496.337,84	97,11	496.252,37	97,09	492.531,02	96,37	85,47	
Despesas de Capital	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	324.441,76	331.831,13	290.606,41	87,58	287.862,52	86,75	285.621,60	86,07	2.743,89	
Despesas Correntes	309.441,76	316.831,13	284.577,41	89,82	284.235,52	89,71	281.994,60	89,00	341,89	
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	6.029,00	40,19	3.627,00	24,18	3.627,00	24,18	2.402,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	730.000,00	655.300,42	540.340,35	82,46	526.560,35	80,35	518.352,17	79,10	13.780,00	
Despesas Correntes	720.000,00	645.300,42	536.717,35	83,17	523.317,35	81,10	515.109,17	79,82	13.400,00	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	3.623,00	36,23	3.243,00	32,43	3.243,00	32,43	380,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.804.417,65	18.577.066,59	17.695.424,77	95,25	17.427.644,21	93,81	17.257.115,15	92,89	267.780,56	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 59 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.695.424,77	17.427.644,21	17.257.115,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.695.424,77	17.427.644,21	17.257.115,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	9.781.785,22	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	7.913.639,55	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,14	26,72	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.696.500,00	12.138.106,29	15.894.709,05	130,95
Proveniente da União	3.926.500,00	5.186.982,50	7.532.380,63	145,22
Proveniente dos Estados	1.770.000,00	6.951.123,79	8.362.328,42	120,30
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.696.500,00	12.138.106,29	15.894.709,05	130,95



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 61 de 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.933.500,00	5.365.724,37	4.715.880,13	87,89	3.910.238,37	72,87	3.863.633,35	72,01	805.641,76
Despesas Correntes	1.913.500,00	4.266.713,92	3.762.072,53	88,17	3.383.042,34	79,29	3.354.916,70	78,63	379.030,19
Despesas de Capital	20.000,00	1.099.010,45	953.807,60	86,79	527.196,03	47,97	508.716,65	46,29	426.611,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.789.000,00	7.033.163,21	6.101.914,00	86,76	5.106.820,21	72,61	5.101.159,69	72,53	995.093,79
Despesas Correntes	2.789.000,00	6.562.908,21	5.634.272,62	85,85	4.681.239,77	71,33	4.678.574,31	71,29	953.032,85
Despesas de Capital	0,00	470.255,00	467.641,38	99,44	425.580,44	90,50	422.585,38	89,86	42.060,94
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	164.000,00	1.801.209,16	1.457.065,71	80,89	1.288.520,35	71,54	1.286.674,66	71,43	168.545,36
Despesas Correntes	164.000,00	1.145.209,16	850.955,67	74,31	848.175,74	74,06	846.330,05	73,90	2.779,93
Despesas de Capital	0,00	656.000,00	606.110,04	92,39	440.344,61	67,13	440.344,61	67,13	165.765,43
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	55.000,00	13.663,55	24,84	10.992,23	19,99	10.916,49	19,85	2.671,32
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	13.663,55	68,32	10.992,23	54,96	10.916,49	54,58	2.671,32
Despesas de Capital	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.110.000,00	1.528.396,33	1.355.991,73	88,72	1.335.004,67	87,35	1.335.004,67	87,35	20.987,06
Despesas Correntes	1.110.000,00	1.528.396,33	1.355.991,73	88,72	1.335.004,67	87,35	1.335.004,67	87,35	20.987,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.016.500,00	15.783.493,07	13.644.515,12	86,45	11.651.575,83	73,82	11.597.388,86	73,48	1.992.939,29



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.564.500,00	9.304.578,00	8.533.239,25	91,71	7.714.817,83	82,91	7.621.904,30	81,92	818.421,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	16.202.475,89	20.173.143,41	18.652.695,05	92,46	17.419.209,72	86,35	17.303.499,10	85,77	1.233.485,33
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	869.500,00	2.312.310,37	1.953.403,55	84,48	1.784.772,72	77,19	1.779.205,68	76,94	168.630,83
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	344.441,76	386.831,13	304.269,96	78,66	298.854,75	77,26	296.538,09	76,66	5.415,21
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.840.000,00	2.183.696,75	1.896.332,08	86,84	1.861.565,02	85,25	1.853.356,84	84,87	34.767,06
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	25.820.917,65	34.360.559,66	31.339.939,89	91,21	29.079.220,04	84,63	28.854.504,01	83,98	2.260.719,85

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [Vi(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ANDRE CESAR D ALMEIDA
477.596.468-28
CONTADOR

THALLES FERREIRA DA SILVA
400.662.338-01
CONTROLE INTERNO

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO
344.717.178-20
DIR FINANÇAS

HENRIQUE DANIEL LEME
102.949.178-02
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDRE CESAR D ALMEIDA
477.596.468-28
CONTADOR

THALLES FERREIRA DA SILVA
400.662.338-01
CONTROLE INTERNO

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO
344.717.178-20
DIR FINANÇAS

HENRIQUE DANIEL LEME
102.949.178-02
PREFEITO

FONTE: SCPI - Contabilidade [21377], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R\$ 1		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		118.405.000,00		
Previsão Atualizada		127.700.912,32		
Receitas Realizadas		132.944.788,09		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		7.216.211,70		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial		118.405.000,00		
Créditos Adicionais		23.008.842,19		
Dotação Atualizada		141.413.842,19		
Despesas Empenhadas		122.857.725,17		
Despesas Liquidadas		117.255.248,84		
Despesas Pagas		116.491.565,60		
Superávit Orçamentário		10.087.062,92		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		122.857.725,17		
Despesas Liquidadas		117.255.248,84		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		121.755.638,46		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		120.655.638,46		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		119.032.399,46		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-1.499.000,00	1.223.743,65	-81,64
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-1.800.000,00	6.234.045,70	-346,34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 65 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.204.598,88	5.701,59	2.198.607,74	289,55
Poder Executivo	2.204.598,88	5.701,59	2.198.607,74	289,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	13.521.013,77	1.178.688,30	10.291.865,90	2.050.459,57
Poder Executivo	13.521.013,77	1.178.688,30	10.291.865,90	2.050.459,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.725.612,65	1.184.389,89	12.490.473,64	2.050.749,12

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.200.833,51	25,00	28,04
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	26.388.101,51	70,00	95,03
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	15.122.413,32	7.595.449,08

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	498.250,54	276.749,46
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.223.787,46	985.344,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	17.695.424,77	15,00	27,14

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ANDRE CESAR D ALMEIDA
477.596.468-28
CONTADOR

THALLES FERREIRA DA SILVA
400.662.338-01
CONTROLE INTERNO

MONTE DE OLIVEIRA BECCA CAETANI
344.717.178-20
DIR FINANÇAS

HENRIQUE DANIEL LEME
102.949.178-02
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 66 de 66

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Cotação

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 100 unidades de molduras com medidas de 30x40 na cor preta e vidro duplo (tipo sanduiche), para serem utilizados para confecção de moções, títulos e homenagens durante o exercício de 2025 da Câmara Municipal de Capela do Alto, conforme termo de referência que consta no site: <https://camaracapeladoalto.sp.gov.br/>.

Prazo publicação 3 dias uteis

Os interessados em fornecer estes serviços, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-1346 ou e-mail: licitacao@camaracapeladoalto.sp.gov.br, falar com Ivanilde/Kennedy

Capela do Alto, 30 de janeiro de 2025

.....